

Questão colocada por um membro efectivo da ANET:

Enviada: sexta-feira, 5 de Março de 2010 11:35

Para: presidente@anet.pt

Assunto: Dúvidas relativamente aos procedimentos da ANET.

Exmo. Sr. Presidente da ANET,

Venho pelo presente e-mail colocar algumas questões, que gostaria de ver esclarecidas:

- Porque é que é necessário pagar por cada declaração ANET por cada acto de engenharia, 4€, quando na Ordem dos Engenheiros pagam unicamente uma anual que custa 11€?
- Porque é que a ANET também não se candidatou ao programa potencial humano do QREN, para dar formação gratuita aos associados como a Ordem dos Engenheiros?
- Porque é que a plataforma do site da secção que faço parte ainda se encontra tão limitada, sem possibilidade de se ver os nossos dados, sem possibilidade de pedir declarações, etc...
- Porque é que ainda não foi criado uma tabela de honorários para a execução dos nossos serviços, como possuem os advogados? Não faz ideia do preço que alguns colegas já praticam.

Eu não percebo porque é que tenho de pagar um valor muito superior, comparativamente com a Ordem dos Engenheiros, envio este e-mail porque o meu marido é membro da ordem, e sei os custos que ele tem.

Verifiquei que as quotas anuais da ANET aumentaram, no entanto não me considero melhor servida, para seu conhecimento, no outro ano pedi uma declaração para participar na elaboração de um projecto de concurso público, enviaram-me uma declaração ainda com a legislação anterior, sem fazer menção ao novo código dos contratos públicos.

Este ano pedi declarações para efeitos de licenciamento camarário, e enviaram-me declarações do modelo 15A, quando já possuo 5 anos efectivos de exercício, e possuo licenciatura pré-bolonha, mas o meu caso não foi isolado, confirmei com outros colegas, alguns até com maior número de anos de exercício, e também lhes foi enviado declarações com o modelo 15A, com habilitação apenas para categoria I. Julgo que não somos nós que temos de pedir o modelo respectivo, mas sim os serviços que têm de verificar que qualificação temos, de acordo com a vossa base de dados. Portanto neste momento estão a entrar muitos processos nas câmaras com as declarações dos técnicos, sem habilitação para a sua realização, porque nem todos os técnicos tem o cuidado de confirmar a informação.

Quanto a resposta dos serviços, foi unicamente, envie-nos de volta que fazemos a substituição.

Gostava de encontrar justificação para estas dúvidas.

Boa noite, colega...

Em primeiro lugar deixe-me agradecer o seu contacto o qual, para além de expressar algumas preocupações que considero justas e fundadas, retira a colega daquele grupo que só diz mal a coberto do anonimato e que nunca se “chega à frente”. Quero dizer que admiro a sua atitude e acho que merece uma resposta à altura.

Assim, e respondendo directamente ao que me pergunta:

- 1) A ANET adoptou em 2005 uma postura contra a engenharia ilícita. Admito que isto possa parecer algo vago e balofo. Deixe-me concretizar. Qual o seu sentimento se eu lhe dissesse que há colegas seus a realizarem mais de 1000 projectos por ano?... Ou são super-engenheiros (que os deve haver também, não duvido) ou trata-se provavelmente de “assinaturas de favor”, ou seja, projectos que são elaborados por alguém que não tem competência para os fazer, mas precisa do *favorzinho* de um engenheiro técnico. Parece-lhe justo que isso se mantenha?

A ANET com a deliberação difícil (não pense que é fácil tomar medidas impopulares para as pessoas que nos elegem) de tornar a declaração válida para um acto, deu um passo em frente para detectar essas situações e proceder contra aqueles que corroem a credibilidade da engenharia que se pratica em Portugal.

Se me permite a ousadia, peço-lhe para perguntar ao seu marido de que forma a associação de direito público onde ele se encontra inscrito combate esse flagelo nacional (eu sei a resposta!!!)...

- 2) Quanto à formação, a ANET é uma entidade reguladora do mercado. Entendemos que não devemos ser entidade promotora e entidade formadora ao mesmo tempo, motivo pelo qual nos retirámos do “mercado” da formação.

Mais... Entendemos que toda a formação ao longo da vida que os Engenheiros Técnicos realizem devem proporcionar-lhes unidades de crédito ECTS que possam servir-lhes para efeito de prosseguimento de estudos, já que temos aconselhado todos os membros da ANET a prosseguir estudos para manter a actualidade das formações que obtiveram e para obter mais qualificações académicas e/ou profissionais. Para isso, procurámos celebrar protocolos com Instituições de Ensino Superior, nas quais esses créditos ECTS possam ser obtidos.

Assim, competirá às entidades formadoras obter esses financiamentos...

- 3) Quanto à plataforma das secções regionais não me posso pronunciar já que, como sabe, a nossa associação de direito público proporciona às secções regionais total autonomia. Ainda assim, acredito que também a sua Secção Regional trabalha para lhe prestar um serviço de qualidade e se tem sugestões para apresentar, deve fazê-lo directamente, proporcionando-lhes esse contributo para a melhoria dos serviços. Seja como for, eu farei chegar essa sugestão *a quem de direito*.

- 4) Sobre a plataforma nacional, que é aquela pela qual respondo, quero dizer-lhe o seguinte:
- a. Relativamente à actualização de dados, deve sempre proceder à actualização a nível nacional, já que esse é o mecanismo mais rápido para actualizar os dados (link directo em <http://www.anet.pt/dados/alterardados.php>) – aparece logo à direita na página principal do site da ANET). Com esse mecanismo, os dados darão entrada no registo nacional da ANET de dentro de algum tempo estarão na sua secção regional já que o nosso sistema informático é unidireccional: do Registo Nacional para as Secções Regionais.
 - b. **Vou dar-lhe em primeira mão uma notícia que só vai ser pública dentro de dias. Dentro de pouco tempo (uma questão de dias já que está em fase de testes finais) a colega poderá aceder a uma plataforma digital, associada ao site da ANET, na qual vai poder emitir online as suas próprias declarações, em casa ou noutra local qualquer, desde que tenha um computador com acesso à Internet e uma impressora. Não é ainda a altura de lhe revelar muito mais mas, dentro de dias, proporcionaremos mais informação. Vá-se mantendo em contacto com o site nacional da ANET.**

O conselho que lhe poderei dar, por agora, é: actualize os seus dados no site nacional da ANET, e (muito importante) coloque o seu email nessa actualização de dados.

Este novo sistema, para além de isso lhe proporcionar outro conforto na obtenção das declarações, vai introduzir uma nova medida contra falsificações (e acredite que há muitas).

Sabendo que isto não vai atenuar a questão desagradável do custo das declarações, sempre refiro que o custo da vinheta (que vai poder adquirir directamente na associação – só será possível fazê-lo depois de o sistema online entrar em funcionamento) será de 3,00 € o que, não resolvendo o problema, atenua-o...

- 5) Quanto à tabela de honorários não podemos, enquanto entidade reguladora, estabelecer uma tabela de honorários. Vivemos numa sociedade em que existem instâncias que zelam pela concorrência. Veja-se, por exemplo, em <http://www.omv.pt/comunicados/autoridade-da-concorrenca> ou em <http://tv1.rtp.pt/noticias/?article=80738&visual=3&layout=10>. Se os advogados possuem essa tabela há alguma coisa de errado.

Aquilo que se me oferece dizer é que eu sei quanto vale o meu trabalho enquanto Engenheiro Técnico e não será nenhuma ordem profissional que me vem dizer que eu cobro muito ou pouco. Se há colegas nossos que “vendem” projectos a 40 euros é porque não são eles que os fazem. Ou então trata-se de um *copy-paste* o que é igualmente errado. E essas situações de “projectos a metro” devem ser denunciadas porque também constituem engenharia ilícita e a ANET tem órgãos próprios para exercer o seu poder disciplinar. Também é essa uma das razões para que adoptámos uma declaração para cada projecto...

- 6) Quanto aos custos, a ANET não aumentou as quotas. O que aumentou foi o salário mínimo nacional e a nossa quotização está indexada a essa referência. Mas é gratificante poder dizer-lhe que, ao contrário da associação de direito público a que o seu marido pertence, os órgãos estatutários da ANET não recebem salário nem retribuição pelo trabalho que prestam. Nem a ANET, recebe um cêntimo dos seus impostos como contrapartida por estarmos a fazer, em nome do estado português, o papel de regulador da actividade dos Engenheiros Técnicos.

Ou seja, o valor que a colega paga para a ANET é gasto na ANET.

E, em apenas 10 anos, temos a nossa associação consolidada, adquirimos os edifícios em Lisboa e Coimbra, e esperamos fazer o mesmo nos outros locais onde temos secções regionais.

- 7) Quanto aos erros na emissão das declarações, trata-se de erros de pessoas que (sei disso) dão o seu melhor pela nossa associação. Mas todos nós erramos... Assim, cabe-nos providenciar os recursos para que esses erros sejam cada vez menores e esse é também um dos motivos pelo qual a plataforma online de emissão de declarações estará em plena actividade dentro de dias.

A mim, sabendo de antemão que *as desculpas não se pedem (evitam-se)*, cabe-me pedir-lhe desculpa pelos erros, em nome da Associação, e esperar que o processo que estamos a implementar (que terá falhas, seguramente) possa mitigar esses aspectos que lhe causaram danos e má impressão (a si e aos seus colegas).

Cabe-me, para finalizar, sublinhar que trabalhamos todos os dias, oferecendo o nosso trabalho e com prejuízo das nossas vidas familiares (em noites e fins de semana a trabalhar) para que a nossa associação possa ter o lugar que merece na sociedade portuguesa e para que os engenheiros técnicos se possam orgulhar de pertencer à ANET.

Sem outro assunto de momento, com os melhores cumprimentos

Pedro Torres Brás

Vice-Presidente

pedrobras@anet.pt